



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Produção Rural



## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/2025 – SEMPROR

**Dispõe sobre a designação Fiscais do contrato a ser firmado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, originário do PREGÃO ELETRÔNICO 8.2024 - 005 PMP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 018, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 375/2024, que trata sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da segregação de funções, às regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.369/2019, que versa sobre a centralização dos procedimentos licitatórios e contratuais relativos a bens e serviços de uso comum da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, oriundo da Dispensa do pregão Eletrônico o nº **8.2024 -005 PMP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no

**Endereço:** Rod. Faruk Salmen, Qd. I lot.3-8 – Loteamento Porto Seguro  
**Telefone:** (94) 3346-8220 (94) 3346-8180 **E-mail:** sempror@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Produção Rural



fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas, com vigência de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

Art. 2º Designar o servidor DAVE MACLEANY SANTOS GOMES, matrícula nº ASS ESP. I CCA-02 DEC:262/2025, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, como fiscal suplente, para atuar em substituição à titular nas ausências e impedimentos legalmente justificados.

Art. 3º Compete ao fiscal titular, e ao suplente em seus afastamentos ou impedimentos, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, avaliando o cumprimento do objeto nos moldes contratados, inclusive quanto à qualidade, à quantidade, ao prazo e à forma de execução, com vistas ao adimplemento contratual e à autorização de pagamentos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato titular:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao Ordenador de Despesas com informações relacionadas à execução contratual;

II – Registrar, em ordem cronológica e em meio próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

III – Emitir notificações para correção de falhas ou irregularidades, com definição de prazos;

IV – Comunicar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, fatos que exijam providências superiores à sua competência;



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Produção Rural



V – Comunicar imediatamente ao Ordenador de Despesas quaisquer fatos que possam comprometer a execução contratual;

VI – Conferir documentos fiscais e exigências contratuais para fins de pagamento, atestando o recebimento provisório e encaminhando ao Ordenador de Despesas;

VII – Informar o término do contrato para viabilizar prorrogação ou encerramento tempestivo;

VIII – Auxiliar na elaboração de relatórios de avaliação do cumprimento contratual;

IX – Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas.

Art. 5º Compete ao fiscal suplente, além de substituir o titular, apoiar nas atividades de fiscalização administrativa, especialmente no tocante:

I – Ao controle dos prazos contratuais, aditivos, empenhos, pagamentos, garantias e glosas;

II – À verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

III – Ao acompanhamento de revisões, reajustes e repactuações contratuais;

IV – À comunicação ao titular ou ao gestor sobre qualquer descumprimento contratual;

V – À lavratura de termo de recebimento provisório, nos termos do art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º O Ordenador de Despesas e os fiscais designados serão assistidos pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Decreto Municipal nº 375/2024.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Produção Rural, por meio do Setor de Compras e Contratos, prestará o suporte técnico necessário à execução das atividades relacionadas ao contrato.



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Produção Rural



Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso, constante nos Anexos desta Portaria, que passa a integrá-la.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2025.

**GENÉSIO DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Produção Rural  
Dec. 018/2025

Genésio da Silva Filho  
Secretário Municipal de Produção Rural  
SEMPROR  
Decreto nº 018/2025



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Produção Rural



**TERMO DE CIÊNCIA**  
**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 0029/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO Nº: <b>20250473</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>SEMPROR</b>
CONTRATADO: <b>KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI,</b>	
CNPJ: <b>92.264.472/0001-70</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>RS 92.910,00</b>
VIGÊNCIA: <b>23/07/2025 a 23/07/2026</b>	
OBJETO: <b>Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agricola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas.</b>	

A designação proferida neste termo, foi observado todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 375/2024, bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei de Licitações.

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

**DJACY LIMA DE OLIVEIRA**  
Fiscal do Contrato

**DAVE MACLEANY SANTOS GOMES**  
Suplente de Fiscal do Contrato

123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.  
Parauapebas, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Nome Completo  
Representante Legal  
ANEXO VII – D E C L A R A Ç Ã O DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
Dispensa de Valor nº 7.2025-010SEMSI

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX e do CPF nº XXXXXX, DECLARA, sob penas da Lei que: Não possui no seu quadro de pessoal empregado com menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal conforme Lei Federal. Parauapebas, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Nome Completo  
Representante Legal

Protocolo: 38166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/2025 – SEMPROR**

Dispõe sobre a designação Fiscais do contrato a ser firmado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, originário do PREGÃO ELETRÔNICO 8.2024 -005 PMP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 018, de 01 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 375/2024, que trata sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da segregação de funções, às regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.369/2019, que versa sobre a centralização dos procedimentos licitatórios e contratuais relativos a bens e serviços de uso comum da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, oriundo da Dispensa do pregão Eletrônico o nº 8.2024 -005 PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas, com vigência de 12 (doze) meses; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

Art. 2º Designar o servidor DAVE MACLEANY SANTOS GOMES, matrícula nº ASS ESP. I CCA-02 DEC:262/2025, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, como fiscal suplente, para atuar em substituição à titular nas ausências e impedimentos legalmente justificados.

Art. 3º Compete ao fiscal titular, e ao suplente em seus afastamentos ou impedimentos, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, avaliando o cumprimento do objeto nos moldes contratados, inclusive quanto à qualidade, à quantidade, ao prazo e à forma de execução, com vistas ao adimplemento contratual e à autorização de pagamentos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato titular:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao Ordenador de Despesas com informações relacionadas à execução contratual;

II – Registrar, em ordem cronológica e em meio próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

III – Emitir notificações para correção de falhas ou irregularidades, com definição de prazos;

IV – Comunicar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, fatos que exijam providências superiores à sua competência;

V – Comunicar imediatamente ao Ordenador de Despesas fatos que possam comprometer a execução contratual;

VI – Conferir documentos fiscais e exigências contratuais para fins de pagamento, atestando o recebimento provisório e encaminhando ao Ordenador de Despesas;

VII – Informar o término do contrato para viabilizar prorrogação ou encerramento tempestivo;

VIII – Auxiliar na elaboração de relatórios de avaliação do cumprimento contratual;

IX – Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas.

Art. 5º Compete ao fiscal suplente, além de substituir o titular, apoiar nas atividades de fiscalização administrativa, especialmente no tocante:

I – Ao controle dos prazos contratuais, aditivos, empenhos, pagamentos, garantias e glosas;

II – À verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

III – Ao acompanhamento de revisões, reajustes e repactuações contratuais;

IV – À comunicação ao titular ou ao gestor sobre qualquer descumprimento contratual;

V – À lavratura de termo de recebimento provisório, nos termos do art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º O Ordenador de Despesas e os fiscais designados serão assistidos pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Decreto Municipal nº 375/2024. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Produção Rural, por meio do Setor de Compras e Contratos, prestará o suporte técnico necessário à execução das atividades relacionadas ao contrato.

Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso, constante nos Anexos desta Portaria, que passa a integrá-la.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2025.

GENÉSIO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Produção Rural

Dec. 018/2025

TERMO DE CIÊNCIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 0029/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250473	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMPROR
CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI,	
CNPJ: 92.264.472/0001-70	VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.910,00
VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas.	

A designação proferida neste termo, foi observado todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 375/2024, bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei de Licitações.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

DJACY LIMA DE OLIVEIRA

Fiscal do Contrato

DAVE MACLEANY SANTOS GOMES

Suplente de Fiscal do Contrato

Protocolo: 38164

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028/2025 – SEMPROR**

Dispõe sobre a designação Fiscais do contrato a ser firmado com a empresa IKIGAI COMÉRCIO LTDA originário do PREGÃO ELETRÔNICO 8.2024 -005 PMP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 018, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 375/2024, que trata sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da segregação de funções, às regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.369/2019, que versa sobre a centralização dos procedimentos licitatórios e contratuais relativos a bens e serviços de uso comum da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato com a empresa IKIGAI COMÉRCIO LTDA oriundo da Dispensa do pregão Eletrônico o nº 8.2024 -005 PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada

